



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1847 – Itajá/RN, 05 de maio de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1847 – Itajá/RN, 05 de maio de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução 012/2022 – CMDCA

Dispõe sobre a Homologação Final do Resultado do Processo de Eleições para Conselheiros Tutelares Suplentes do município de Itajá/RN, realizado no dia 01 de maio de 2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal n° 369/2020, Portaria n° 5.089 de 2018, Resolução 006/2022; Resolução 170 do CONANDA, Resolução 118/2019 do CONSESC:

Resolve:

Art. 1º Tornar público a Homologação Final do Resultado do Processo de Eleições para Conselheiros Tutelares Suplentes do município de Itajá/RN, realizada no dia 01 de maio de 2022.

Classificação Suplentes:	Nome do Candidato(a):	Quantidade de Votos:
1º	ANA RAQUEL	425
2º	ELISANGELA FLOR	255
3º	LUIZ NETO	176
4º	TEREZA CRISTINA	164
5º	EDILEUZA LOPES	117

Itajá/RN, 05 de maio de 2022.

MARIA ARLINDA DE MACEDO SILVA
CPF: 051.018.484-76
Presidente do CMDCA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

Portaria de concessão de Diária nº 031/2022

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Maria Plácida Seixas Lopes Neta**, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Local, portadora do CPF: 051.003.964-23, para nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022, se deslocar ao Salão Nobre do Hotel Vila Park na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do Encontro de Capacitação para Agentes de Desenvolvimento - AD's do RN. A saída está programada às 05h do dia 11/05, com retorno previsto para às 08h do dia 13/05.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 114/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a servidora JADINA TAIRINY FERNANDES DA NÓBREGA, portadora do CPF nº 016.914.934-06, de Gestor de Contrato da **Ata de Registro de Preços nº 011108/2021** referente ao **Pregão Eletrônico nº 012607/2021** a ela designada por meio da Portaria nº 378/2021.

Art. 2º - DESIGNAR a Sra. JOANA DARC BARBALHO CRUZ, portadora do CPF nº 026.398.364-12, nomeada por meio da Portaria nº 023/2021, para exercer a função de Gestor de Contrato da **Ata de Registro de Preços nº 011108/2021** referente ao **Pregão Eletrônico nº 012607/2021** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 115/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor MARCELO MAICON LOURENÇO DE MELO, portador do CPF nº 061.461.054-06 de Gestor do **Contrato nº 010810/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 012309/2021**, a ele designado por meio da Portaria nº 446/2021 de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. CIDNEY FERREIRA LOPES, portador do CPF nº. 053.807.344-64, nomeada por meio da Portaria nº 007/2022, para exercer a função de Gestor/Fiscal do **Contrato nº 010810/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 012309/2021** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 116/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor GABRIEL GALVÃO DE MEDEIROS LOPES, portador do CPF nº. 016.667.214-92, de Gestor/Fiscal de **Contrato nº 013001/2019**, referente a **Adesão nº 13001/2019**, a ele designado por meio da Portaria nº 087/2021 de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. CIDNEY FERREIRA LOPES, portador do CPF nº. 053.807.344-64, nomeada por meio da Portaria nº 007/2022, para exercer a função de Gestor/Fiscal de **Contrato nº 013001/2019**, referente a **Adesão nº 13001/2019**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1847 – Itajá/RN, 05 de maio de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 117/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO FRANCI DELSON DA SILVA, portador do CPF nº. 060.206.774-00, de Gestor/Fiscal do **Convênio nº 01/2017**, a ele designado por meio da Portaria nº 144/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. CIDNEY FERREIRA LOPES, portador do CPF nº. 053.807.344-64, nomeada por meio da Portaria nº 007/2022, para exercer a função de Gestor/Fiscal do **Convênio nº 01/2017**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 118/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor GABRIEL GALVÃO DE MEDEIROS LOPES, portador do CPF nº. 016.667.214-92, de Gestor/Fiscal de **Contrato nº 011604/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 010403/2021**, a ele designado por meio da Portaria nº 231/2021 de 16 de abril de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. CIDNEY FERREIRA LOPES, portador do CPF nº. 053.807.344-64, nomeada por meio da Portaria nº 007/2022, para exercer a função de Gestor/Fiscal de **Contrato nº 011604/2021**, referente ao **Pregão Presencial nº 010403/2021**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 119/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor GABRIEL GALVÃO DE MEDEIROS LOPES, portador do CPF nº. 016.667.214-92, de Gestor/Fiscal de **Contrato nº 012308/2017**, referente ao **Pregão Presencial nº 11108/2017**, a ele designado por meio da Portaria nº 159/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. CIDNEY FERREIRA LOPES, portador do CPF nº. 053.807.344-64, nomeada por meio da Portaria nº 007/2022, para exercer a função de Gestor/Fiscal de **Contrato nº 012308/2017**, referente ao **Pregão Presencial nº 11108/2017**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 120/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. JADINA TAIRINY FERNANDES DA NÓBREGA, da função de Gestor/Fiscal do **Contrato nº 11109/2017**, referente a **Adesão nº 11109/2017** a ela designada por meio da Portaria nº 236/2021 de 16 de abril de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. CIDNEY FERREIRA LOPES, portador do CPF nº. 053.807.344-64, nomeado por meio da Portaria nº 007/2022, para exercer a função de Gestor/Fiscal do **Contrato nº 11109/2017**, referente a **Adesão nº 11109/2017**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 121/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, da função de Gestor/Fiscal dos seguintes Contratos abaixo relacionados a ele designado por meio da Portaria nº 406/2021 de 13 de setembro de 2021:

Contrato nº 012704/2020, referente ao Pregão Presencial nº 11204/2019;
Contrato nº 010707/2020, referente ao Pregão Presencial nº 11706/2019;

Art. 2º - DESIGNAR a Sra. ANA MARISTELA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 062.108.264-31, nomeada por meio da Portaria nº 400/2021, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos Contratos abaixo relacionados, a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa:



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1847 – Itajá/RN, 05 de maio de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Contrato nº 012704/2020, referente ao Pregão Presencial nº 11204/2019;
Contrato nº 010707/2020, referente ao Pregão Presencial nº 11706/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 122/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a servidora JADINA TAIRINY FERNANDES DA NÓBREGA, portadora do CPF nº 016.914.934-06, da função de Gestor/Fiscal do **Contrato nº 022207/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 10307/2019** a ela designada por meio da Portaria nº 427/2021 de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR a Sra. ANA MARISTELA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 062.108.264-31, nomeada por meio da Portaria nº 400/2021, para exercer a função de Gestor/Fiscal do **Contrato nº 022207/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 10307/2019**, a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 123/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a servidora JADINA TAIRINY FERNANDES DA NÓBREGA, portadora do CPF nº 016.914.934-06, da função de Gestor/Fiscal da **Dispensa nº 10611/2019** a ela designada por meio da Portaria nº 236/2021 de 26 de abril de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, portador do CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 401/2021, para exercer a função de Gestor/Fiscal do **Dispensa nº 10611/2019**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 124/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. RONISON INOCENCIO NUNES, portador do CPF nº 102.858.594-20, da função de Gestor/Fiscal da **Dispensa nº 050201/2019** a ele designado por meio da Portaria nº 252/2021 de 05 de maio de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, portador do CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 401/2021, para exercer a função de Gestor/Fiscal do **Dispensa nº 050201/2019**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 125/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a servidora JADINA TAIRINY FERNANDES DA NÓBREGA, portadora do CPF nº 016.914.934-06, da função de Gestor/Fiscal do **Contrato nº 011903/2019**, referente a **Adesão nº 11903/2019** a ela designada por meio da Portaria nº 236/2021 de 26 de abril de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. DENNYSON BRUNO FERREIRA COSTA, portador do CPF nº 107.128.424-03, nomeado por meio da Portaria nº 157/2021, para exercer a função de Gestor/Fiscal do **Contrato nº 011903/2019**, referente a **Adesão nº 11903/2019**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO